

LEI Nº17.493, 17.05.2021 (D.O. 19.05.21)

**DENOMINA FRANCISCA ELAINE
MESQUITA FARIAS A ARENINHA
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE
CATUNDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Francisca Elaine Mesquita Farias a Areninha localizada no Município de Catunda.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: **JEOVÁ MOTA**